



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**PORTARIA Nº 216, de 28 de Junho de 2022.**

*Dispõe sobre cancelamento de licença prêmio da servidora Mariangela Folcato Menão e dá outras providências.*

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Chavantes;

**RESOLVE:**

1º - **Cancelar**, a pedido, a partir de 27 de Junho de 2022, a licença prêmio da servidora **MARIANGELA FOLCATO MENÃO** - prontuário 16.551, referente ao período aquisitivo compreendido entre 15/02/2012 a 14/02/2017, concedida através da Portaria nº 183, de 24 de maio de 2022.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se parcialmente a Portaria nº 183, de 24 de maio de 2022 e demais disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 28 de Junho de 2022.

  
**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

\_\_\_\_\_  
Maria Bernadete Betiol  
Assessora Parlamentar  
Portaria nº. 01/2021